



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 56/2018

Pretende o Exmo. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, alterar a Lei nº 5569 de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização ao chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2018.

Milton Garcez Gandra
Presidente

Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente

Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro